

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 468-1142

e-mail: sauderiobom@yahoo.com.br

PORTARIA N° 122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART.1° Reestruturar o comitê de mortalidade materno infantil, com finalidade em vigência dos óbitos maternos, infantis e fetais insere-se no conceito de vigilância em Saúde, e compreender a identificação das causas determinadas, evitabilidades e proposições para prevenção e controle de óbitos evitáveis. Torna-se necessário que a equipe de saúde envolvida neste processo tenha por função notificação e investigação desde óbitos, bem como as pactuação de fluxos e prazos a serem, seguidos (**PORTARIA GM N°1119/2008 E N°2070**).

ART.2° Nomear os trabalhadores relacionados abaixo para comporem o referido comitê:

PRESIDENTE:

JOSE BENEDITO DE ANDRADE (**SMS**)

MEMBROS:

EDINEI BATISTA FRANCISCO -MESF (**TITULAR**)

CRISTINANO WITHOFT-MESF (**SUPLENTE**)

KAREN RAFAELA DEZIRÓ-EESF (**TITULAR**)

JUCELINA MAIA DE SOUZA-TEC.ENF (**SUPLENTE**)

LEANDRO BENEDITO-EESF (**TITULAR**)

CAROLINE EVILIN LIMA DE MORÃES-PSI (**SUPLENTE**)

IVAN MARCOS MICULIS-MGO (**TITULAR**)

CLEBIANA DA SILVA PEREIRA-EPIDEMO (**SUPLENTE**)

LUZIA DA SILVA LEMES-DIGITADORA SIM/SINASC (**TITULAR**)

TAIS ANDRADE PEREIRA (**SUPLENTE**)

KENEDI DO SANTOS-ENC.RECEPÇÃO(**TITULAR**)

ALESSANDRA DE CARVALHO-AGENDADORA(**SUPLENTE**)

ART.3º Nomear os trabalhadores das instituições relacionados abaixo para comporem o referido comitê:

CONSELHO TUTELAR:

VILMA LUCIA FERREIRA **(TITULAR)**

CLEUDILENE DE SOUZA **(SUPLENTE)**

PASTORAL DA SAÚDE:

CREUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO **(TITULAR)**

APARECIDA CASTURINA BRISOLA SILVA **(SUPLENTE)**

ESCOLA ESTADUAL DR.REBOUÇAS:

VALDEMIR FERNANDES **(TITULAR)**

MICHELLE HAITMANN DE OLIVEIRA **(SUPLENTE)**

LAR SÃO VICENTE DE PAULA:

NEUZA DIAS CHAVES DE OLIVEIRA **(TITULAR)**

ROSIMARA RODRIGUES DE LIMA **(SUPLENTE)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS **(TITULAR)**

SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA **(SUPLENTE)**

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANGELA VOGT DA CRUZ**(TITULAR)**

RENATA MARCHIORI **(SUPLENTE)**

ART.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal de Rio Bom

José Benedito de Andrade
Secretário Municipal de Saúde Rio Bom